

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa de Licitação n.º 013/2022 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Portalegre/RN, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, com cobertura a partir da data de assinatura do contrato com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor de: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na AV. RIO BRANCO, 1489, SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60**, conforme abaixo descrito:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE PORTALEGRE/RN, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM COBERTURA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS). MARCA/ MODELO/ VERSÃO: RENAULT/ MASTER MINIBUS/ 2021/2022 MOTOR: 1.3 TIPO: AUTOMOVEL ESPÉCIE: PASSAGEIRO TOTAL DE PASSAGEIROS: 16 MARCA: RENAULT COMBUSTÍVEL: DIESEL FAB/MOD 2021/2022 KM: 0.	UND	1	1.400,00	1.400,00
Total do Proponente:					R\$ 1.400,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal